



Salvador, 15 de novembro de 2023.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT5

Assunto: Parecer com análise da proposta de preços de licitante.

Vêm os autos à Coordenadoria de Manutenção e Projetos, por solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT5, para análise da proposta de preços apresentada pela empresa AS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.700.934/0001-39, documentos 98 e 99.

Da análise da documentação apresentada pela licitante e tomando como base o disposto no edital de licitação (Doc. 63), constatou-se o seguinte:

- De acordo com o documento Relatório de Ocorrências Ativas disponível no SICAF, documento 98, a licitante apresenta histórico de 9 (nove) ocorrências de sanções administrativas aplicadas por outros órgãos da Administração Pública como advertências, multas e impedimento de licitar, em especial decorrentes de descumprimentos de cláusulas contratuais, atraso na entrega do objeto contratual e não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa.
- De acordo com o documento Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar disponível no SICAF, documento 98, a licitante está impedida de licitar no âmbito do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO / 200031-PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BA.
- A licitante apresentou proposta de preços com valor global (documento 99) de **R\$ 4.612.890,16** (quatro milhões, seiscentos e doze mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos), representando, portanto, um **desconto de 10 %** em relação ao valor do orçamento-base do TRT5 (R\$ 5.125.433,51), em conformidade com o item 9.1.2.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
- Apresentou Planilha de orçamentária estimativa para os Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva ordinária (doc. 99, pp. 11 a 38), com valor de R\$

2.342.599,10, em desconformidade com o item 9.1.3.1. do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

- Apresentou Planilha de orçamentária estimativa para os Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistemas de Climatização (doc. 99, pp. 39 a 41), com valor de R\$ 1.163.593,09, em desconformidade com o item 9.1.3.2. do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
- Apresentou Planilha de orçamentária estimativa para os Serviços por demanda (doc. 99, pp. 42 a 59), com valor de R\$ 1.619.241,32, em desconformidade com o item 9.1.3.3. do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
- Apresentou Planilha de composição analítica das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI para serviços (convencional), adotando a taxa de **29,70 %**, em conformidade com o item 9.1.3.4. do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
- Apresentou Planilha de composição analítica das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI para fornecimento de insumos, adotando a taxa de **20,93 %**, em conformidade com o item 9.1.3.5. do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
- Apresentou Planilha de composição de encargos sociais sobre preços de mão de obra de horistas e mensalistas para serviços eventuais, adotando os encargos sociais com desoneração com taxa de **85,18%** para encargos sociais horistas e taxa de **47,46%** para encargos sociais mensalistas, em conformidade com o item 9.1.3.6. do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
- Apresentou Orçamento Estimado (doc. 99, p. 10), em conformidade com o item 9.1.3.7. do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Portanto, considerando que a licitante apresentou preços unitários e globais para as planilhas orçamentárias dispostas nos itens 9.1.3.1, 9.1.3.2 e 9.1.3.3 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) divergentes do valor da sua proposta (doc. 99, p. 10), recomenda-se que a licitante sane o erro de preenchimento das planilhas, ajustando os preços e valores dessas planilhas ao valor da sua proposta, em atendimento ao item 6.11 do Edital.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Vanderlan Almeida Fontes

Engenheiro Civil

Diretor da Coordenadoria de Manutenção e Projetos-TRT5, em exercício.